## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICIPIO Nº 2262 de 77 10411

DECRETO N. 16.445, DE 2 DE JULHO DE 2015.

Nomeia os servidores das Secretarias Municipais responsáveis pela análise prévia e diretrizes urbanísticas de uso e ocupação do solo e ambientais específicas para o desenvolvimento de atividade no Perímetro Especial do Parque Tecnológico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990:

Considerando o disposto na Lei Complementar n. 320, de 30 de maio de 2007, que "Cria o Perímetro Especial do Parque Tecnológico e dá outras providências.";

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 130.460/14;

## DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores das Secretarias Municipais responsáveis pela análise prévia e diretrizes urbanísticas de uso e ocupação do solo e ambientais específicas para o desenvolvimento de qualquer atividade no Perímetro Especial do Parque Tecnológico, de que trata o artigo 3º da Lei Complementar n. 320, de 30 de maio de 2007:

> I - Secretaria de Planejamento Urbano: José Walter Raimundo Pontes:

II - Secretaria de Meio Ambiente: Andrea Francomano da Silva;

III - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia: Claudio Roberto Amim Caldas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Jøsé dos Campos, 2 de julho de 2015.

Carlinhos

Prefeito Municipal

PA 130,460/14

D. 16.445/15

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Miguel Sampaio Júnior Secretário de Planejamento Urbano

Andrea Francomano de Silva Secretária de Meio Ambiente

Sebastião Gilberti Maia Cavali Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

> Reinaldo Sergio Pereira Secretário de Assuntos Jundicos

Benedito Ferreira Araújo Secretário Adjunto Secretaria de Assuntos Jurídicos Matrícula 603596

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Técnico-Vegislativa

D. 16.445/15

PA 130.460/14

2